



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A Administração Pública identificou a necessidade de promover a retificação das informações relativas à isenção do Imposto de Renda Retido na Fonte (IRRF) de aposentados e pensionistas, em razão de inconsistências apuradas nos registros encaminhados ao sistema e-Social, bem como de alterações normativas e orientações técnicas supervenientes aplicáveis à matéria.

Tais inconsistências podem ocasionar divergências fiscais, riscos de autuações, penalidades legais, prejuízos aos beneficiários e à Administração, além de comprometer a conformidade das informações prestadas aos órgãos de controle e à Receita Federal do Brasil.

Diante da complexidade técnica envolvida, que demanda conhecimento especializado em legislação tributária, previdenciária e operacionalização do sistema e-Social, bem como domínio do sistema de folha de pagamento utilizado pelo órgão, torna-se necessária a contratação de empresa especializada para realizar os ajustes nos eventos da folha, a correção dos dados e a retransmissão das informações, assegurando a regularidade fiscal, a conformidade legal e a fidedignidade das informações prestadas.

2. PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

Nos termos do art. 18, §1º, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, registra-se que o Município de Ponte Serrada/SC se encontra em fase de transição para a plena implementação dos instrumentos de planejamento previstos na Nova Lei de Licitações, incluindo o Plano Anual de Contratações – PAC.

Em razão do porte populacional do Município e da estrutura administrativa disponível, aplica-se a exceção prevista no art. 176 da Lei nº 14.133/2021, que autoriza a adoção gradual dos instrumentos de governança e planejamento. Ressalta-se, contudo, que tal dispositivo não afasta o dever de planejamento, mas apenas flexibiliza a forma e o prazo de implementação.

No presente exercício, o Município ainda não formalizou o Plano Anual de Contratações em documento único e consolidado. Todavia, a necessidade da contratação encontra-se devidamente prevista nos instrumentos de planejamento interno da Administração, notadamente:



MUNICÍPIO DE PONTE SERRADA ESTADO DE SANTA CATARINA

Rua Madre Maria Theodora, 264 – Centro – CEP 89.683-000 Telefone: 3435-6008

- Nas demandas formalizadas pelas Secretarias requisitantes; – na previsão orçamentária constante da Lei Orçamentária Anual; – na compatibilidade com o Plano Plurianual (PPA) e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO); – no planejamento setorial da área administrativa responsável pela gestão de despesas institucionais.

Assim, a ausência formal do PAC não compromete o planejamento da contratação, o qual resta devidamente demonstrado por meio deste Estudo Técnico Preliminar, do Termo de Referência e dos demais documentos que instruem o processo, atendendo aos princípios do planejamento, da eficiência e da economicidade.

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A contratação deverá atender aos seguintes requisitos:

1. **Especialização técnica:** A empresa contratada deverá possuir comprovada experiência na prestação de serviços técnicos relacionados à legislação tributária e previdenciária, especialmente no que se refere à isenção de IRRF aplicada a aposentados e pensionistas, bem como à operacionalização do sistema e-Social.
2. **Compatibilidade com o sistema de folha de pagamento:** Os serviços deverão ser executados em compatibilidade com o sistema de gestão de folha de pagamento utilizado pelo órgão contratante, observando integralmente suas rotinas, parametrizações e orientações técnicas.
3. **Conformidade legal e normativa:** A execução dos serviços deverá obedecer à legislação vigente aplicável, às normas da Receita Federal do Brasil, às regras do e-Social e às orientações dos órgãos de controle.
4. **Retificação e retransmissão das informações:** A contratada deverá realizar a análise dos dados, os ajustes necessários nos eventos da folha de pagamento e a correta retransmissão das informações ao e-Social, garantindo a consistência, integridade e validação dos dados.
5. **Sigilo e proteção de dados:** A contratada deverá assegurar o sigilo das informações acessadas, observando a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD – Lei nº 13.709/2018), responsabilizando-se pelo uso adequado e seguro dos dados pessoais e sensíveis.



MUNICÍPIO DE PONTE SERRADA ESTADO DE SANTA CATARINA

Rua Madre Maria Theodora, 264 – Centro – CEP 89.683-000 Telefone: 3435-6008

6. **Prazos e acompanhamento:** Os serviços deverão ser executados dentro dos prazos estabelecidos pela Administração, com disponibilização de relatórios, registros ou evidências técnicas que comprovem a correta execução das atividades.
7. **Responsabilidade técnica:** A contratada deverá assumir integral responsabilidade pela exatidão das informações retificadas e retransmitidas, respondendo por eventuais inconsistências decorrentes de falhas na execução dos serviços.

4. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

A estimativa dos serviços a serem executados baseia-se no universo de registros de aposentados e pensionistas atualmente vinculados ao órgão, bem como na necessidade de revisão integral das informações relacionadas à isenção do IRRF e aos respectivos eventos da folha de pagamento.

Dessa forma, a contratação abrangerá a totalidade dos registros identificados como passíveis de inconsistências ou necessidade de adequação, estimando-se a execução dos serviços sobre todos os vínculos ativos de aposentados e pensionistas cadastrados no sistema de folha de pagamento, conforme levantamento prévio realizado pela Administração.

Item	Descrição	Uni	Quant	Valor Total
1	Prestação de serviços técnicos especializados para retificação das informações de aposentados e pensionistas, referentes à isenção de IRRF.	UND	01	R\$ 7.000,00

5. LEVANTAMENTO DE MERCADO

Para atendimento da necessidade identificada, foi realizado levantamento de mercado com o objetivo de verificar a existência de soluções disponíveis capazes de atender às demandas da Administração, bem como avaliar a viabilidade da contratação sob os aspectos técnico e mercadológico.

A pesquisa realizada no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) demonstrou que os serviços técnicos especializados relacionados à retificação de informações de folha de



MUNICÍPIO DE PONTE SERRADA ESTADO DE SANTA CATARINA

Rua Madre Maria Theodora, 264 – Centro – CEP 89.683-000 Telefone: 3435-6008

pagamento, ajustes de eventos e retransmissão de dados ao sistema e-Social são usualmente prestados por empresas de assessoria e consultoria especializadas na área de recursos humanos, legislação tributária e previdenciária.

No âmbito da Administração, verificou-se que a empresa a ser contratada já presta serviços de assessoria técnica continuada ao setor de Recursos Humanos, possuindo conhecimento prévio dos procedimentos internos, do sistema de folha de pagamento utilizado pelo órgão e das rotinas operacionais, o que contribui para maior eficiência, celeridade e mitigação de riscos na execução dos serviços, sem prejuízo da observância aos princípios da legalidade, impessoalidade e economicidade.

Diante disso, constatou-se que a contratação de empresa especializada, com atuação comprovada na área e familiaridade com o ambiente operacional do órgão, configura solução adequada, viável e compatível com as práticas de mercado identificadas, assegurando a conformidade legal e a correta prestação das informações ao e-Social.

6. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Estimativa do valor da contratação, acompanhada dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, que poderão constar de anexo classificado, se a administração optar por preservar o seu sigilo até a conclusão da licitação (inciso VI do § 1º da Lei 14.133/21 e art. 7º, inciso VI da IN 40/2020).

Estimativa do valor total da contratação é de **R\$ 7.000,00 (Sete mil reais)**.

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta consiste na contratação de empresa especializada para a prestação de serviços técnicos destinados à análise, retificação e regularização das informações de aposentados e pensionistas relativas à isenção do Imposto de Renda Retido na Fonte (IRRF), com a realização dos ajustes necessários nos eventos da folha de pagamento e a retransmissão das informações ao sistema e-Social.

A execução dos serviços compreenderá a verificação dos dados atualmente cadastrados, a identificação de inconsistências ou inconformidades com a legislação vigente e com as orientações técnicas do e-Social, a correção das informações no sistema de folha de pagamento e o posterior envio e validação dos dados junto ao ambiente nacional do e-Social.

Município de Ponte Serrada: 49-3435-6014 e 3435-6021 – Rua Madre Maria Theodora, n. 264, centro, e-mail: licitacao@ponteserrada.sc.gov.br



MUNICÍPIO DE PONTE SERRADA ESTADO DE SANTA CATARINA

Rua Madre Maria Theodora, 264 – Centro – CEP 89.683-000 Telefone: 3435-6008

A solução contempla, ainda, o acompanhamento técnico das transmissões realizadas, a verificação de eventuais retornos, alertas ou rejeições do sistema, bem como a adoção das providências necessárias para a completa regularização das informações, assegurando a conformidade fiscal, a fidedignidade dos registros e a mitigação de riscos à Administração e aos beneficiários.

Dessa forma, a contratação proposta apresenta-se como solução integrada e adequada para o atendimento da necessidade identificada, garantindo a observância da legislação aplicável, a eficiência administrativa e a regularidade das informações prestadas aos órgãos competentes.

8. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

Considerando a natureza do objeto, que consiste na prestação de serviços técnicos especializados voltados à análise, retificação e regularização das informações relativas à isenção do Imposto de Renda Retido na Fonte (IRRF) de aposentados e pensionistas, verifica-se que a execução dos serviços apresenta caráter integrado e interdependente.

As atividades envolvem análise técnica, ajustes nos eventos da folha de pagamento, retransmissão das informações ao e-Social e validação dos dados, etapas que possuem relação direta entre si e que demandam atuação coordenada, contínua e com responsabilidade técnica única, sob pena de comprometer a eficiência, a segurança e a conformidade dos resultados.

Dessa forma, o parcelamento da solução não se mostra tecnicamente viável nem recomendável, uma vez que a fragmentação dos serviços poderia gerar inconsistências operacionais, dificuldades de responsabilização, aumento de riscos fiscais e prejuízos à regularidade das informações prestadas.

Assim, justifica-se a contratação da solução de forma **não parcelada**, assegurando a integridade da execução, a eficiência administrativa e a adequada responsabilização da empresa contratada, em observância aos princípios da economicidade, eficiência e interesse público.

9. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

Com a contratação da solução proposta, a Administração pretende alcançar os seguintes resultados:

Município de Ponte Serrada: 49-3435-6014 e 3435-6021 – Rua Madre Maria Theodora, n. 264, centro, e-mail: licitacao@ponteserrada.sc.gov.br



MUNICÍPIO DE PONTE SERRADA **ESTADO DE SANTA CATARINA**

Rua Madre Maria Theodora, 264 – Centro – CEP 89.683-000 Telefone: 3435-6008

- Regularização das informações cadastrais, funcionais e fiscais de aposentados e pensionistas relativas à isenção do Imposto de Renda Retido na Fonte (IRRF);
- Correção de inconsistências nos eventos da folha de pagamento, assegurando a conformidade dos registros com a legislação vigente e com as orientações técnicas do sistema e-Social;
- Transmissão e validação correta das informações junto ao eSocial, garantindo a fidedignidade dos dados prestados à Receita Federal do Brasil;
- Mitigação de riscos de autuações, penalidades fiscais e apontamentos pelos órgãos de controle;
- Melhoria da qualidade e da confiabilidade das informações geridas pelo setor de Recursos Humanos;
- Garantia de segurança jurídica à Administração e aos beneficiários, assegurando o correto cumprimento das obrigações legais.

Dessa forma, espera-se que a solução contribua para o fortalecimento da conformidade legal, da eficiência administrativa e da governança dos processos relacionados à gestão de pessoal.

10. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS

Não há necessidade de providências a serem adotadas.

11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Não se aplica.

12. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

A contratação proposta refere-se à prestação de serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual e administrativa, executados de forma remota ou em ambiente de escritório, não envolvendo obras, intervenções físicas, consumo significativo de recursos naturais ou geração de resíduos sólidos, líquidos ou gasosos.

Dessa forma, não se identificam impactos ambientais negativos relevantes decorrentes da execução do objeto. Ao contrário, a solução contribui indiretamente para a redução do uso



MUNICÍPIO DE PONTE SERRADA ESTADO DE SANTA CATARINA

Rua Madre Maria Theodora, 264 – Centro – CEP 89.683-000 Telefone: 3435-6008

de papel e de materiais físicos, uma vez que prioriza a utilização de sistemas eletrônicos, transmissões digitais e processamento eletrônico de dados.

Assim, conclui-se que a contratação apresenta impacto ambiental **nulo ou mínimo**, sendo plenamente compatível com as diretrizes de sustentabilidade e de responsabilidade ambiental adotadas pela Administração Pública.

13. VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Diante das análises realizadas no presente Estudo Técnico Preliminar, conclui-se que a contratação da solução proposta se mostra tecnicamente viável, operacionalmente adequada e juridicamente possível, atendendo ao interesse público e às necessidades da Administração.

A natureza do objeto, que consiste na prestação de serviços técnicos especializados voltados à retificação de informações de aposentados e pensionistas relativas à isenção do Imposto de Renda Retido na Fonte (IRRF), com ajustes de eventos da folha de pagamento e retransmissão de dados ao e-Social, demanda conhecimento técnico específico, não sendo recomendável sua execução direta pela Administração sem prejuízo às atividades rotineiras do setor de Recursos Humanos.

Considerando o valor estimado da contratação, verifica-se o enquadramento na hipótese de **dispensa de licitação prevista no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021**, por tratar-se de contratação cujo valor se encontra dentro do limite legal estabelecido para serviços e compras, conforme atualização normativa vigente.

Dessa forma, a contratação por dispensa de licitação revela-se viável e adequada, desde que observados os demais requisitos legais, tais como a justificativa do preço, a escolha da contratada, a publicação do extrato no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e a formalização do respectivo instrumento contratual ou equivalente.

Ponte Serrada, 05 de fevereiro de 2026.

TALIA HARTCOPF FREITAS
Secretária Municipal de Administração e Fazenda



MUNICÍPIO DE PONTE SERRADA
ESTADO DE SANTA CATARINA

Rua Madre Maria Theodora, 264 – Centro – CEP 89.683-000 Telefone: 3435-6008

ANEXO I

LEVANTAMENTO DE MERCADO

Levantamento de mercado, que consiste na análise das alternativas possíveis, e justificativa técnica e econômica da escolha do tipo de solução a contratar (inciso V do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/2021).

A metodologia utilizada para obtenção do preço de referência foi: a média dos valores obtidos no site do Portal Nacional de Compras Públicas, onde a pesquisa foi realizada no período de 04/02/2026.

Comparativo de preços praticados em mercado				
Item	Orçamentos e valores de referência			
Prestação de serviços técnicos especializados para retificação das informações de aposentados e pensionistas, referentes à isenção de IRRF.	Município de Luiz Alves/SC R\$ 7.179,75	Município de Blumenau/SC R\$ 9.225,00	Município de Jaguaruna/SC R\$ 5.500,00	Município de Trombudo Central/SC R\$ 11.000,00
MÉDIA R\$ 8.226,18				

*Fontes do Portal Nacional de Compras Públicas

Município de: Luiz Alves/SC

<https://pncp.gov.br/app/editais/83102319000155/2025/95>

Município de: Blumenau/SC

<https://pncp.gov.br/app/editais/83779462000186/2025/33>

Município de: Jaguaruna/SC

<https://pncp.gov.br/app/editais/78829835000146/2025/13>

Município de: Trombudo Central/SC

<https://pncp.gov.br/app/editais/83102731000175/2025/15>

ORÇAMENTO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Contratante: Município de Ponte Serrada

Objeto

Prestação de serviços técnicos especializados para **retificação das informações de aposentados e pensionistas**, referentes à **isenção de IRRF**, com ajustes de eventos e retransmissão das informações ao **eSocial**, conforme legislação vigente e orientações técnicas do sistema de folha de pagamento.

Descrição dos Serviços

- Análise das rubricas/eventos utilizados para pagamento de aposentados e pensionistas;
 - Ajustes dos eventos relacionados à parcela isenta de IRRF (evento 135 e demais correlatos), conforme limite legal;
 - Revisão e adequação de benefícios lançados incorretamente em eventos não compatíveis;
 - Retificação das competências no eSocial, incluindo:
 - Reabertura de competências;
 - Cancelamento e novo envio dos eventos de remuneração e pagamento;
 - Reenvio das informações ajustadas;
 - Conferência final dos envios e validação das informações retificadas.
-

Período Abrangido

Competências de **01/2025 a 09/2025**

Valor dos Serviços

Valor total estimado: **R\$7.000,00**

O valor considera o tempo técnico necessário para análise, ajustes, retificações e reenvio das informações ao eSocial, podendo ser ajustado conforme a complexidade e quantidade de servidores.